DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano III - Edição nº 420 Quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 cerqueiracesar.sp.gov.br

Governo do Município de Cerqueira César

" A Cidade que faz Amigos"

Secretaria Municipal de Educação

Portaria n__

"Estabelece Cronograma do Processo de Remoção, Classificação de Docentes, Atribuição Inicial de Turmas e Aulas, Atribuição de salas para professores Adidos, Permuta, atribuição de afastamento pelo Artigo 57 da Lei 1844/2011, para o ano letivo de 2022."

Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Ficam assim definidas as datas e horários de Remoção, Classificação de Docentes, Atribuição Inicial de Turmas e Aulas, Atribuições para docentes Adidos, Permuta, atribuições de afastamentos pelo Artigo 57 da Lei 1844/2011 Atribuição a Docente I, para o ano letivo de 2022.

Data	Horário	Atividade	Local / forma	Público
Até 10/12/2021	Até 16h	Informar a Secretaria Municipal de Educação, quais as salas livres disponíveis para remoção.	Ofício	Gestores das unidades Escolares.
A Secretaria Municipal de Educação deverá divulgar as vagas para Remoção nas Escolas da Rede Municipal até dia 13/12/2021				
13/12/2021	Das 13h às 16h	Inscrição para Remoção	Unidade Sede do interessado	Docente II interessado em remover-se de sua Unidade Sede para outra, havendo vagas disponíveis .
A gestão das Unidades Escolares deverão encaminhar as inscrições realizadas para a Secretaria Municipal de Educação até **16h30 do dia 13/12/2021**, nas quais devem constar a pontuação em dias trabalhados (até dia 30/11/2021) do Docente inscrito.				
14/12/2021	9h	Remoção de acordo com a classificação dos interessados e vagas disponíveis, que será válida a partir de 15/12/2021.	Secretaria Municipal de Educação	Inscritos para o Processo de Remoção 2021.
O Docente Removido, deverá apresentar a declaração de remoção até as 11h30min, na Unidade Sede para a qual se removeu, afim de inscrever-se (12h30min) para a classificação da atribuição inicial.				

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

15/12/2021	12h30 às 16h30	Inscrição para classificação de Docentes II	Unidade Sede	Docentes II efetivos na Sede. (inclusive os recebidos pelo Processo de Remoção 2021)
20/12/2021	7h	Atribuição de Classes e Aulas da EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari	EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari	Docentes II, III e IV efetivos na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari
20/12/2021	8h	Atribuição de Classes e Aulas da EMEIEF Profª Maria José França Nogueira	EMEIEF Profª Maria José França Nogueira	Docentes II, III e IV efetivos na EMEIEF Maria José França Nogueira
20/12/2021	9h	Atribuição de Classes e Aulas da EMEIEF Prof. Avelino Pereira	EMEIEF Prof. Avelino Pereira	Docentes II, III e IV efetivos na EMEIEF Prof. Avelino Pereira
20/12/2021	10h	Atribuição de Classes e Aulas da EMEI Profª Marieta Rolim de Moura.	EMEI Profª Marieta Rolim de Moura	Docentes II, III e IV efetivos na EMEI Profª Marieta Rolim de Moura
20/12/2021	11h	Atribuição de Classes e Aulas da EMEI Aparecida Matheus Rolim	EMEI Aparecida Matheus Rolim	Docentes II, III e IV efetivos na EMEI Aparecida Matheus Rolim
20/12/2021	12h30min	Atribuição de Classes e Aulas da Creche Profª Conceição Avellar de Campos	Creche Profª Conceição Avellar de Campos	Docentes II, III e IV efetivos na Creche Profª Conceição Avellar de Campos
20/12/2021	13h30min	Atribuição de Classes e Aulas da Creche Prof.ª Maria Julieta Zaloti	Creche Prof.ª Maria Julieta Zaloti	Docentes II, III e IV efetivos na Creche Prof.ª Maria Julieta Zaloti
20/12/2021	14h30min	Atribuição de Classes e Aulas da Creche Prof.ª Sebastiana Franco de Oliveira	Creche Prof.ª Sebastiana Franco de Oliveira	Docentes II, III e IV efetivos na Creche Prof.ª Sebastiana Franco de Oliveira
20/12/2021	Após a atribuição na Unidade Escolar Até 16h30min	Oficio a Secretaria Municipal de Educação, informando: 1- as aulas e/ou turmas remanescentes livres e de afastamentos de titulares para atribuição, especificando dia, período, horário das turmas e /ou aulas inclusive de HTPC, período e motivo do afastamento quando for o caso, 2- Docentes adidos com pontuação em dias trabalhados até 30/11/2021, 3- Docentes I com pontuação em dias trabalhados até 30/11/2021,		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

		4- Docentes III com interesse em carga suplementar e pontuação em dias trabalhados até 30/11/2021. 5 – Docentes efetivos interessados em fazer permuta (documento assinado pelo professor indicando a sala que deseja)		
21/12/2021	8h	Atribuição aos Docentes declarados adidos	Secretaria Municipal de Educação	Docentes declarados adidos informados pela Unidade Escolar
21/12/2021	9h	Permuta	Secretaria Municipal de Educação	Docentes efetivos que manifestem oficialmente interesse em trocar de classe e/ou Unidade de Exercício Art. 40 da Lei 1844/2011.
21/12/2021	10h às 10h30min	Protocolo requerendo substituição pelo artigo 57 da Lei 1844/2011 Com pontuação em dias trabalhados até 30/11/2021 anexo.	Secretaria Municipal de Educação.	Docentes efetivos, titulares de cargo, interessados em afastar-se de sua classe e/ou escola para substituir em classe e/ou escola de titulares afastados da Rede Municipal.
21/12/2021	11h	Atribuição de afastamentos pelo artigo 57 da Lei 1844/2011	Secretaria Municipal de Educação	Requerentes de afastamentos pelo artigo 57 da Lei 1844/2011
21/12/2021	13h	Atribuição de aulas remanescentes das disciplinas específicas (Inglês, Arte e Educação Física)	Secretaria Municipal de Educação	Docentes III com carga horária incompleta na Unidade Escolar e /ou com interesse manifestado em carga suplementar .
21/12/2021	15h	Atribuição de aulas remanescentes Docentes I da Rede Municipal	Secretaria Municipal de Educação	Docentes I da Rede Municipal de Educação.

II- As aulas remanescentes de disciplinas específicas (Inglês, Arte e Educação Física) deverão ser encaminhadas para atribuição na Secretaria Municipal de Educação, apenas quando estiverem esgotadas as possibilidades de atribuição a Docente III efetivo da Unidade Escolar através de carga suplementar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

III- No caso de aulas remanescentes de disciplinas específicas (Inglês, Arte e Educação Física), especificar a quantidade de aulas que não devem ser desmembradas (blocos) de acordo com a necessidade de organização da Unidade e considerando número mínimo de 5 aulas com aluno para inclusão 1/3 para formação (3 aulas HTPC e HTPA).

IV- Os Docentes III, para os quais forem atribuídas aulas complementares em mais de uma Unidade Escolar, o cálculo de 1/3 da carga para formação (HTPC e HTPA) será sobre o número total de aulas e deverá cumprir na Unidade em que tiver o maior número de aulas.

V- Ao organizar os horários de aulas de disciplinas específicas (Inglês, Arte e Educação Física), os gestores das Unidades Escolares deverão garantir o máximo possível das condições de atendimento à formação em HTPA, dos Docentes I e II, cuja carga de 1/3 de formação, se efetiva no momento em que os alunos estão sendo atendidos por esses especialistas.

VI- No caso de docentes readaptados aplica-se o contido no artigo 38 da Lei 1844/2011. O docente readaptado temporariamente, que no decorrer do ano, retornar a sua função (sala de aula), substituirá, se houver, na última turma atribuída a docente não efetivo, na Unidade Escolar. Não havendo, na Unidade Escolar, turma em substituição nessa condição, substituirá, se houver, na última turma atribuída a docente não efetivo na Rede Municipal de Ensino. Não havendo, na Rede Municipal, turma em substituição nessa condição, ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação para substituições eventuais em qualquer Unidade Escolar, conforme a necessidade.

VII- O Docente para o qual foi atribuída aula e/ou turma, deverá apresentar a declaração de atribuição ao gestor (a) da Unidade Escolar para a qual foi designado.

VIII- Os gestores das Unidades Escolares deverão participar das atribuições na Secretaria Municipal de Educação, a fim de prestarem informações e serem informados sobre o resultado dessas Atribuições para melhor organização 2022.

IX- Os Gestores das Unidades Escolares deverão informar oficialmente a Secretaria Municipal de Educação e o Departamento de Recursos Humanos Municipal o resultado das atribuições realizadas na escola, no dia posterior ao das atribuições.

X- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de dezembro de2021.

Diego Augusto Berti Cinto

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.